

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Disponível internamente e no *website* da Távola Capital Gestão de Recursos

1. Introdução

A Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) da Távola Capital tem como objetivo estabelecer diretrizes para o rateio e divisão de ordens.

2. Rateio e Divisão de Ordens entre os Fundos de Investimento (fair allocation)

Os fundos *Long-biased* e *Long and Short* possuem gestores diferentes e conseqüentemente processos de tomada de decisão de investimento e perfis de risco independentes e distintos, e por tanto, grande parte das operações são alocadas de maneira independente ao fim do dia.

Entretanto, para operações enviadas de forma agrupada, o critério para divisão de ordens será definido e formalizado internamente para que se identifique qual o gestor responsável pela ordem, logo a qual fundo ela pertence.

a. Fundos Estratégia Long Biased

Nesta modalidade, existem 2 fundos com a mesma estratégia long biased, TAVOLA ABSOLUTO MASTER FIM e TAVOLA ABSOLUTO MASTER FIA. A alocação ao final de cada pregão é feita considerando o patrimônio líquido de cada fundo de investimento, e sempre utilizando o critério do preço médio. O objetivo é que ao final de cada dia, os fundos com a mesma estratégia tenham o mesmo percentual de exposição.

Em função das movimentações de resgates/e ou aplicações nos fundos, pode haver ocasiões em que os fundos apresentem exposições diferentes. Nestes casos, o gestor deverá, no dia da cotização das operações, realizar operações para o ajuste de posição, de modo que, ao fim do dia, o fundo apresente a mesma exposição anterior ao movimento de aplicação e/ou resgate.

b. Fundo Estratégia Long Short

Para a estratégia Long Short, existe apenas um fundo, TÁVOLA LONG&SHORT PLUS FIM. Operações realizadas pelo fundo são realizadas de modo independente em relação aos fundos Long Biased, tendo um gestor exclusivo para esta estratégia, que ao fim de cada pregão encaminha para a área operacional as operações realizadas.

3. Outras Considerações

távola

CAPITAL

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e Compliance diretamente.

O Diretor de Risco e Compliance atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no website da Távola Capital.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e compliance deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e Compliance.

□□□